



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

Setor Requisitante: Comissão Permanente de Licitação

Responsável pela Demanda: Cynthia Aparecida dos Santos Silva

E-mail: cynthiasilva@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9908, ramal 9908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda tem por objetivo a contratação do Banco Caixa Econômica Federal para a avaliação dos imóveis do CREMESP que não lograram êxito em processos anteriores de alienação, devido à argumentação de alguns interessados acerca dos valores das avaliações superarem os de mercado imobiliário, sendo estas avaliações realizadas pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região – CRECI SP.

2. Descrição sucinta do objeto.

Prestação de serviços de avaliação imobiliária com vistas a instruir os procedimentos administrativos do CREMESP em relação ao seu patrimônio imobiliário.

3. Quantidade de material ou serviço a ser contratada, considerando a expectativa de consumo anual.

Atualmente encontra-se autorizada pela Diretoria do CREMESP a alienação de 05 (cinco) imóveis do CREMESP, podendo este número aumentar de acordo com as deliberações futuras.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

O valor proposto pelo Banco Caixa Econômica Federal para a avaliação dos cinco imóveis disponíveis para alienação é de R\$ 38.792,50.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

Tendo em vista o interesse da Diretoria do CREMESP na alienação destes imóveis, deseja-se a contratação para o menor prazo possível.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

Baixo () Médio (x) Alto ()



7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Essa contratação não está vinculada a nenhuma outra.

8. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação, juntamente com a indicação do gestor e fiscal do contrato.

Gestor: Cynthia Aparecida dos Santos Silva

Fiscal: Marina Lumiko Matsui

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Cynthia Aparecida dos Santos Silva
Seção de Licitações, Compras e Contratos
Gestor do Contrato

Marina Lumiko Matsui
Seção de Licitações, Compras e Contratos
Fiscal do Contrato